

AGENDA PARA O JAPÃO



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

AGENDA PARA O JAPÃO

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Robson Braga de Andrade

Presidente

Gabinete da Presidência

Teodomiro Braga da Silva

Chefe do Gabinete – Diretor

Diretoria de Desenvolvimento Industrial

Vacância

Diretoria de Relações Institucionais

Mônica Messenberg Guimarães

Diretora

Diretoria de Serviços Corporativos

Fernando Augusto Trivellato

Diretor

Diretoria Jurídica

Hélio José Ferreira Rocha

Diretor

Diretoria de Comunicação

Ana Maria Curado Matta

Diretora

Diretoria de Educação e Tecnologia

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti

Diretor

AGENDA PARA O JAPÃO



Brasília, 2021



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

© 2021. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Superintendência de Política Industrial

FICHA CATALOGRÁFICA

C748a

Confederação Nacional da Indústria.

Agenda para o Japão / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília : CNI, 2021.
31 p. : il.

1.Comércio Exterior. 2. Negócios Bilaterais. 3. Brasil-Japão. I. Título.

CDU: 339.54

CNI
Confederação Nacional da Indústria
Sede
Setor Bancário Norte
Quadra 1 – Bloco C
Edifício Roberto Simonsen
70040-903 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3317-9000
Fax: (61) 3317-9994
<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC
Tels.: (61) 3317-9989/3317-9992
sac@cni.org.br

SUMÁRIO

CARTA DO PRESIDENTE DO CEBRAJ.....	7
1 PERFIL DO RELACIONAMENTO COMERCIAL	9
2 RESULTADOS ENTRE 2020 E 2021.....	13
3 DEMANDAS DO SETOR PRIVADO BRASILEIRO.....	15
3.1 Parceria Econômica.....	16
3.2 Patentes	17
3.3 Serviços Aéreos.....	18
3.4 OCDE.....	19
3.5 Operador Econômico Autorizado	20
3.6 Barreiras.....	21
3.7 Subsídios Industriais	23
3.8 Reforma da OMC.....	24
3.9 Sistema de Solução de Controvérsias da OMC	25
CONSELHO EMPRESARIAL BRASIL-JAPÃO	27
CONTATOS.....	31

CARTA DO PRESIDENTE DO CEBRAJ

A pandemia da covid-19 teve efeitos graves no Brasil e em outros países. Muitas incertezas permanecem e tanto governos nacionais quanto atores privados têm papel essencial na luta para superarmos essa pandemia.

Cientes da gravidade do risco de contágio da doença, as empresas precisam continuar seus esforços na proteção de seus empregados para evitar a propagação do vírus. É essencial seguirmos firmes nas medidas preventivas.

Para nós, membros do Conselho Empresarial Brasil-Japão, o momento também requer diálogo com os governos dos dois países e empenho de todos para uma retomada econômica sustentável no pós-crise.

Podemos e devemos buscar objetivos mais ousados para as relações econômicas bilaterais, fazendo avançar negociações capazes de reestabelecer e ampliar os fluxos de comércio e de investimentos.

É nesse contexto que apresentamos a **Agenda para o Japão**, documento que reúne as principais propostas do setor privado brasileiro para aprofundarmos nossa relação econômica bilateral. Que esse momento difícil traga também novas oportunidades para ampliarmos negócios e melhorarmos a vida das pessoas.

Eduardo de Salles Bartolomeo

Presidente da Vale S.A

Presidente da Seção Brasileira do Conselho Empresarial Brasil-Japão

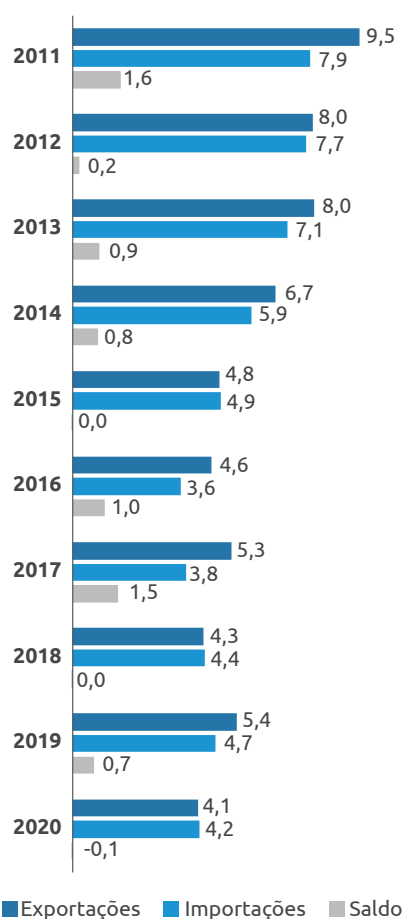


1 PERFIL DO RELACIONAMENTO COMERCIAL



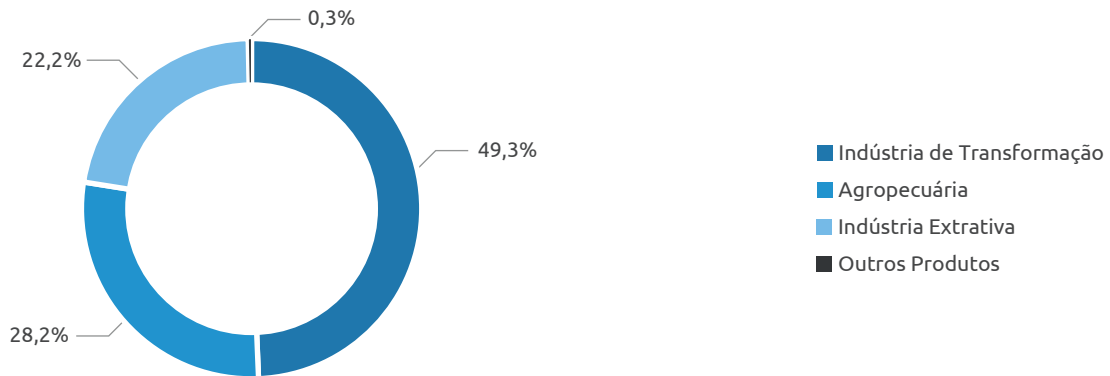
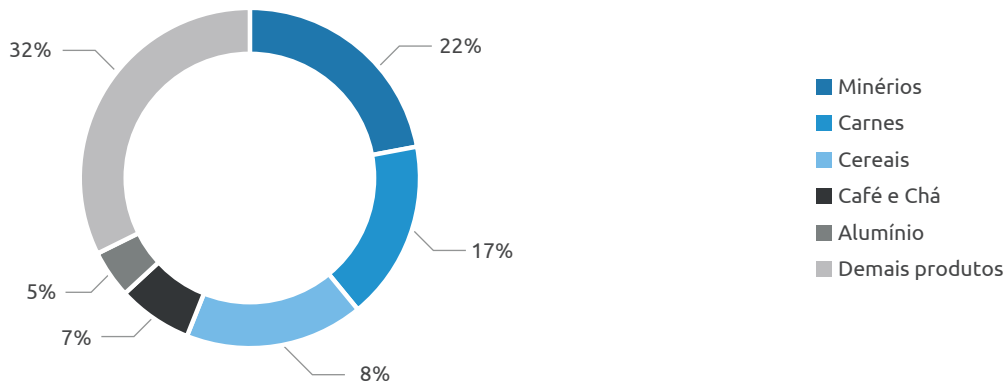
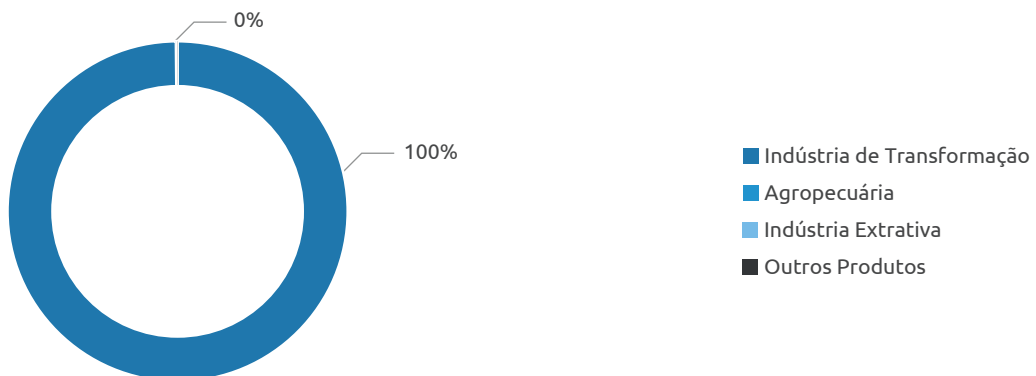
O Japão foi o 7º principal parceiro comercial brasileiro, com participação de 2,1% na corrente de comércio do Brasil em 2020.

GRÁFICO 1 – Balança comercial Brasil – Japão (US\$ bilhões)

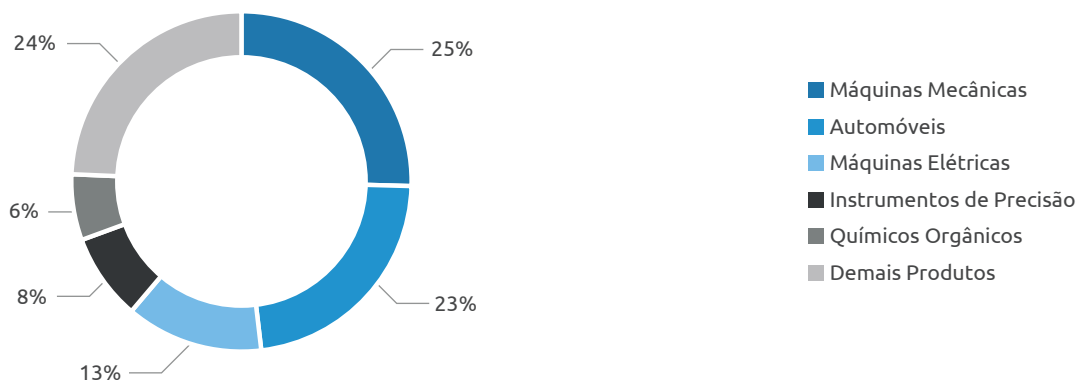


Fonte: Ministério da Economia.

A pauta exportadora brasileira é composta majoritariamente pela indústria de transformação, agropecuária e indústria extrativa. Os produtos mais exportados são: minérios, carnes e cereais. Os produtos da indústria de transformação também são destaque nas importações e, ainda, são responsáveis por quase 100% em sua composição: máquinas mecânicas, automóveis e máquinas elétricas.

GRÁFICO 2 – Pauta comercial**COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES DO BRASIL PARA O JAPÃO - 2020
(ISIC - CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE TODAS ATIVIDADES ECONÔMICAS)****PRODUTOS EXPORTADOS DO BRASIL PARA O JAPÃO - 2020****COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DO BRASIL PROVENIENTES DO JAPÃO - 2020
(ISIC - CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE TODAS ATIVIDADES ECONÔMICAS)**

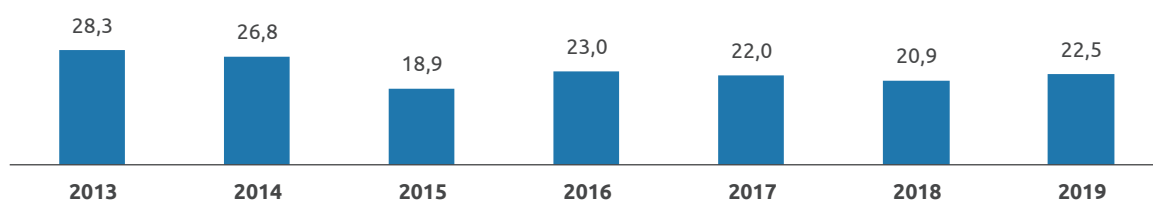
PRODUTOS IMPORTADOS PELO BRASIL ORIGINÁRIOS DO JAPÃO - 2020



Fonte: Ministério da Economia.

O Japão é o 7º maior investidor estrangeiro no Brasil, em grande parte no setor automotivo e seus componentes.

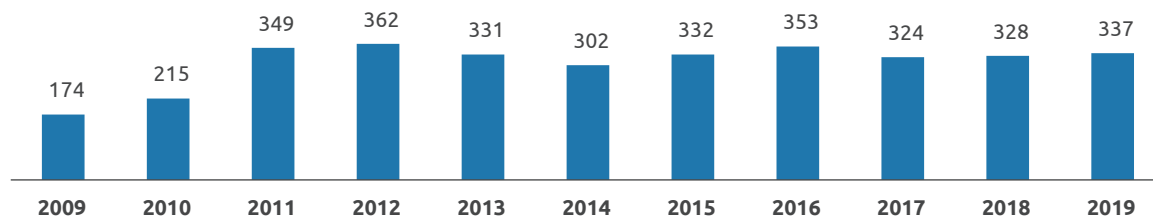
GRÁFICO 3 – Estoque de investimentos japoneses no Brasil (US\$ bilhões)



Fonte: Banco Central do Brasil.

Em sentido inverso, o Japão ocupa a 36ª posição no *ranking* de investimentos brasileiros no exterior. Majoritariamente, os setores que mais investem são transportes e serviços financeiros.

GRÁFICO 4 – Estoques de investimentos brasileiros no Japão (US\$ bilhões)



Fonte: Banco Central do Brasil.



2 RESULTADOS ENTRE 2020 E 2021

Acordo sobre Assistência Administrativa Mútua e Cooperação em Assuntos Aduaneiros: Promulgação.





3 DEMANDAS DO SETOR PRIVADO BRASILEIRO



A CNI consultou os membros da seção brasileira do Conselho Empresarial Brasil-Japão (Cebraj), no período de fevereiro a abril de 2021, e compilou as principais demandas do setor privado brasileiro. Como resultado, foram identificadas nove medidas com potencial para melhorar o ambiente de negócios e incrementar o comércio e os investimentos entre Brasil e Japão.

3.1 PARCERIA ECONÔMICA



PLEITO

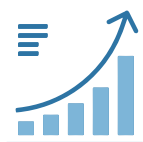
Lançamento de negociações para um Acordo de Parceria Econômica (APE).



CONTEXTO

A cooperação econômica e industrial entre Brasil e Japão tem enorme potencial para ampliação. Um acordo que torne mais fluido o comércio de bens e serviços entre os dois países terá efeitos benéficos para os dois lados.

A CNI e sua contraparte no Japão, Keidanren, publicaram roteiros para um APE em 2015 e em 2018. Os documentos indicam, na perspectiva do setor privado dos dois países, os temas prioritários que devem ser incluídos em um futuro acordo. Em 2019, as entidades reiteraram seu posicionamento ao emitirem declaração conjunta sobre a necessidade de iniciarem as negociações para um acordo abrangente e de alto nível.



BENEFÍCIOS

Equalizar condições de acesso ao mercado japonês.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Câmara de Comércio Exterior, Ministério da Agricultura, Ministério da Economia e Ministério das Relações Exteriores.



SAIBA MAIS

<http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2020/4/agenda-para-o-japao-roadmap-para-acordo-de-parceria-economica-entre-o-japao-e-o-mercosul/>

3.2 PATENTES



PLEITO

Conversão do projeto-piloto do Acordo de Compartilhamento de Exames de Patentes (PPH, na sigla em inglês) em permanente.

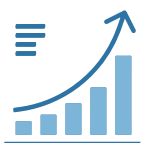


CONTEXTO

O projeto-piloto entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi) e o Japan Patent Office (JPO) teve início em abril de 2017, passou por renovações e está em vigor até novembro de 2021.

O PPH evita a duplicação de esforços por parte dos examinadores, garantindo acesso recíproco e uso voluntário das análises, para que uma patente seja concedida em tempo reduzido.

É, portanto, um instrumento que estimula ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), contribuindo para a competitividade da indústria e das exportações brasileiras.



BENEFÍCIOS

Redução de tempo para a concessão de patentes e aumento da competitividade.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Instituto Nacional da Propriedade Industrial.



SAIBA MAIS:

<http://www.inpi.gov.br/pph>

3.3 SERVIÇOS AÉREOS



PLEITO

Ampliação das liberdades do Acordo de Serviços Aéreos para transporte de cargas.

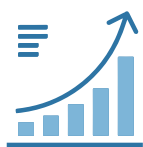


CONTEXTO

O Brasil possui Acordo de Serviços Aéreos com o Japão com acesso à 5ª Liberdade do Ar, ou seja, o direito de embarcar e desembarcar, em seus territórios, passageiros e mercadorias em aeronaves que estejam indo ou vindo de outros países-membros da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI).

Entretanto a ampliação do acordo para a 7ª Liberdade do Ar para cargas aumentará os voos cargueiros internacionais, ao permitir o transporte entre aeroportos brasileiros e de terceiros países, sem a necessidade de retornar ao país de origem da companhia aérea.

O Ministério da Infraestrutura definiu a concessão de direitos de tráfego até 7ª Liberdade para serviços exclusivamente cargueiros como diretriz negociadora (Portaria nº 527, de 5 de agosto de 2019).



BENEFÍCIOS

Expansão da oferta dos serviços aéreos, redução de custos de transporte de bens, aumento da competitividade do comércio exterior.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Infraestrutura e Agência Nacional de Aviação Civil.



SAIBA MAIS

<http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2019/10/modalidade-aerea-no-comercio-exterior-brasileiro-prioridades-da-industria/>

3.4 OCDE



PLEITO

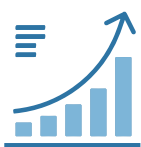
Apoio ao pedido de acessão do Brasil à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).



CONTEXTO

Segundo levantamento da CNI, até março de 2021, o Brasil incorporou voluntariamente 99 dos 245 acordos, arranjos, recomendações, declarações ou decisões vinculantes da OCDE, o que equivale à adoção de 40% dos instrumentos, superando os cinco concorrentes para o ingresso na organização.

Além de negociar a adesão aos Códigos de Liberalização de Movimento de Capitais e de Operações Correntes Invisíveis, o Brasil está engajado na promoção de reformas em áreas importantes para a indústria, como tributação e propriedade intelectual.



BENEFÍCIOS

Equilíbrio macroeconômico, abertura comercial, transparência e aumento da segurança aos investimentos estrangeiros no Brasil.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Economia e Casa Civil.

3.5 OPERADOR ECONÔMICO AUTORIZADO



PLEITO

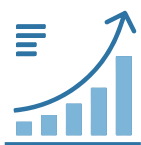
Assinatura de Acordo de Reconhecimento Mútuo (ARM) entre os programas de Operador Econômico Autorizado (OEA).



CONTEXTO

O ARM permite que os procedimentos adotados na certificação de OEA no Brasil sejam reconhecidos no Japão e vice-versa. Dessa forma, as empresas autorizadas são automaticamente reconhecidas na aduana como de baixo risco.

O modelo brasileiro de OEA alcançou redução superior a 70% no tempo para as inspeções alfandegárias. Nas exportações, o tempo médio de despacho de cargas caiu de 3,4 horas para menos de 1 hora, e nas importações de 23,7 horas para 4,4 horas.



BENEFÍCIOS

Integração das cadeias produtivas, aceleração dos procedimentos burocráticos de importações e exportações e aumento da competitividade.



SAIBA MAIS

<http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2018/11/impactos-economicos-da-implantacao-do-programa-operador-economico-autorizado-no-brasil/>

3.6 BARREIRAS



PLEITO

Remoção das barreiras comerciais impostas a produtos brasileiros no Japão.



CONTEXTO

As barreiras comerciais e de investimentos são cada vez mais sofisticadas e difíceis de serem detectadas. Nesse contexto, é necessário o trabalho contínuo com o setor privado para a devida identificação, monitoramento e superação. O Cebraj aponta as seguintes barreiras para o Japão:

Suco de laranja: Os dois pontos principais das restrições para a entrada do suco de laranja brasileiro no mercado japonês são: (i) diferença tarifária devido à classificação baseada na porcentagem do teor de *sucrose* no produto; (ii) acesso ao mercado com tarifas mais restritivas que os principais concorrentes, devido à ausência de acordo preferencial de comércio. Pela tabela tarifária do Japão, o imposto de importação do suco de laranja brasileiro é de 25,5% por causa de sua composição natural conter mais de 10% de *sucrose*. Para sucos de outros países, o imposto é de 21,3%.

Bagaço de cana-de-açúcar: o Japão subsidia resíduos industriais, tais como o bagaço da semente de palma, para geração de energia por meio de biomassa. Assim, a exportação do bagaço de cana-de-açúcar, que é utilizado para o mesmo fim, torna-se praticamente inviável.

Carne bovina termoprocessada: o Japão anunciou o embargo às exportações brasileiras de carne bovina termoprocessada, em dezembro de 2012. O embargo foi anunciado como uma reação a um caso atípico da Doença da Vaca Louca, sendo o Brasil notificado à Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), em 2012. Desde então, a partir de negociações, o Japão oficializou o fim do embargo, porém as autoridades japonesas exigiram do Brasil o envio de lista de plantas que cumprissem o *Export Verification Program*, que monitora o controle da idade da matéria-prima para gado até 30 meses. Além do difícil cumprimento, a exigência é desnecessária, pois o Brasil tem *status* sanitário com risco insignificante, segundo a Organização Internacional de Epizootias, o mesmo *status* do Japão para a referida doença.

Etanol: o Japão alterou sua política de biocombustíveis para ter fontes alternativas ao etanol, por causa da preocupação sobre a continuidade do fornecimento brasileiro. Há plena capacidade para suprir a demanda japonesa, que equivale atualmente a 2% da produção brasileira, e o etanol de cana-de-açúcar possui um dos menores custos de mitigação entre os biocombustíveis, devido à contínua evolução de seu sistema de produção e atenção às questões ambientais. Dessa forma, o uso do etanol de cana-de-açúcar permite tornar ainda mais eficaz a redução das emissões globais de gases de efeito estufa (GEEs) pelo Japão.

Carne bovina in natura: Brasil e Japão negociaram, em 2015, a abertura de seus mercados para a carne *in natura*. Embora a abertura do mercado brasileiro à carne *in natura* de wagyu tenha sido concluída, a abertura do mercado japonês para a carne *in natura* brasileira não foi finalizada. Além da questão sanitária, o Japão prevê um regime especial para a carne bovina resfriada ou congelada, segundo o qual pode haver aumento do imposto de importação quando se verifica um aumento de 17% ou mais no volume de importações em determinado trimestre, comparado ao mesmo trimestre do ano anterior. Nesse caso, o Japão pode elevar o imposto de importação de 38,5% para 50% – a alíquota mais elevada é aplicada até o final do exercício fiscal japonês.

Carne suína resfriada ou congelada: o Japão importa carne suína apenas de Santa Catarina (estado livre de febre aftosa sem vacinação), por questões sanitárias. A expansão da abertura do mercado tem potencial para as exportações brasileiras, visto que o produto brasileiro tem grande competitividade. Além da questão sanitária, o Japão estabelece tarifa de importação por meio de mecanismos de proteção ao produtor nacional de suínos, o *Gate Price*, que incide sobre todos os produtos de carne suína importados, independentemente do país de origem.

3.7 SUBSÍDIOS INDUSTRIAIS



PLEITO

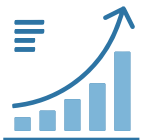
Adesão do governo brasileiro à Declaração Conjunta Trilateral – EUA, Japão e União Europeia (EU, na sigla em inglês) – no âmbito da OMC.



CONTEXTO

Em janeiro de 2020, Estados Unidos, Japão e EU assinaram a declaração trilateral para o fortalecimento das regras multilaterais de comércio para combater os subsídios industriais e as práticas de economias não de mercado. A proposta amplia a lista de subsídios considerados “proibidos”, inverte o ônus da prova para subsídios que são extremamente prejudiciais, adiciona subsídios à definição de “sério prejuízo”, entre outros.

O texto também destaca a importância da transferência tecnológica para o mútuo crescimento e desenvolvimento dos países, desde que seja justa, voluntária e baseada em princípios mercadológicos, combatendo a transferência forçada imposta por alguns países, prática que empresas brasileiras são também alvo.



BENEFÍCIO

Fortalecimento das regras multilaterais e combate ao comércio desleal.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia e Ministério das Relações Exteriores.

3.8 REFORMA DA OMC



PLEITO

Negociação de propostas para a reforma da OMC.

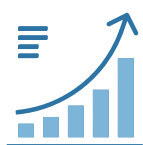


CONTEXTO

O enfraquecimento do sistema multilateral de comércio pode afetar negativamente o setor produtivo brasileiro. As reformas devem passar pelo aprimoramento do trabalho regular e da transparência na OMC, fortalecendo os mecanismos de negociação e as regras de procedimentos.

A notificação de medidas nos comitês de TBT e SPS deve ser aprimorada, bem como a notificação de subsídios. Há espaço para aperfeiçoamento e fortalecimento dos Mecanismos de Revisão de Política Comercial. Além disso, a conclusão das negociações dos novos temas na OMC deve ser estimulada para revitalizar e modernizar a organização.

Entre os principais novos acordos, há, em especial, comércio eletrônico, facilitação de investimentos, facilitação do comércio de serviços e pequenas e médias empresas.



BENEFÍCIO

Garantir um sistema multilateral de comércio com regras e previsibilidade.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia e Ministério das Relações Exteriores.

3.9 SISTEMA DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS DA OMC



PLEITO

Negociação de alternativas para destravamento do Órgão de Solução de Controvérsias (OSC) e adesão do Japão ao arranjo plurilateral temporário para Órgão de Apelação (OA).



CONTEXTO

Os Estados Unidos bloqueiam, desde 2017, a nomeação de árbitros para o OSC, o que levou à paralisação do órgão e à perda da capacidade de implementação das regras da OMC.

Entre as grandes economias, o Brasil é, proporcionalmente, o usuário mais ofensivo do OSC, com 67% dos casos e vitórias que somaram até US\$ 9,5 bilhões em subsídios ou barreiras às exportações. O Brasil possui painéis em andamento que chegam a US\$ 8 bilhões.

O Arranjo Plurilateral para o OA é uma solução alternativa temporária, por prever o uso de procedimentos de arbitragem, de forma provisória, da apelação até a resolução do impasse. O Brasil aderiu ao arranjo, bem como a outros importantes membros, como União Europeia, China e México.



BENEFÍCIOS

Retomada do pilar jurídico da OMC.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério das Relações Exteriores.



CONSELHO EMPRESARIAL BRASIL-JAPÃO



O Conselho Empresarial Brasil-Japão (Cebraj), criado em 1974, é o mais antigo e relevante mecanismo de diálogo empresarial entre os dois países, atuando na defesa de interesses entre o Brasil e o Japão no âmbito das relações econômicas, comerciais e de investimentos.

SEÇÃO BRASILEIRA

Presidente: Eduardo de Salles Bartolomeo, presidente da Vale S.A.

Secretaria Executiva: Confederação Nacional da Indústria (CNI)

SEÇÃO JAPONESA

Presidente: Masami Iijima, presidente do Comitê Econômico Brasil-Japão do Keidanren e presidente do Conselho do Grupo Mitsui

Secretaria Executiva: Keidanren

MEMBROS DO COMITÊ EXECUTIVO

Presidência

Vale S.A.

Empresas e Grupos Empresariais

Albrás – Alumínio Brasileiro S.A.

BRF

Campo

CBMM – Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração

Cenibra

CI&T

Embraer – Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.

Fiação de Seda Bratac S.A.

IRB Brasil Resseguros S.A.
JCB Internacional do Brasil
Raízen S.A.

Entidades Setoriais

Abal – Associação Brasileira do Alumínio
Abdib – Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base
Abemel – Associação Brasileira dos Exportadores de Mel
Abicab – Associação Brasileira da Indústria de Chocolates, Cacau, Amendoim, Balas e Derivados
Abics – Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel
Abiec – Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes
Abihpec – Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos
Abimo – Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Hospitalares e de Laboratórios
ABPA – Associação Brasileira de Proteína Animal
Abrafrutas – Associação Brasileira dos Produtores Exportadores de Frutas
BSCA – Associação Brasileira de Cafés Especiais
Citrus BR – Associação Nacional dos Exportadores de Sucos Cítricos
Indústria Brasileira de Árvores
Softex – Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro
Unica – União da Indústria de Cana-de-Açúcar

Confederações e Federações

CNA – Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil
CNF – Confederação Nacional das Instituições Financeiras
CNI – Confederação Nacional da Indústria
FIEB – Federação das Indústrias do Estado da Bahia
FIEG – Federação das Indústrias do Estado de Goiás
FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
FIESC – Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

CONTATOS

Fernanda Maciel

Gerente de Relações Internacionais

Tel. | Phone: +55 (61) 3317-9321

E-mail: fernanda.maciel@cni.com.br

Ludmila Carvalho

Secretária Executiva do Cebraj

Tel. | Phone: +55 (61) 3317-9447

E-mail: lcarvalho@cni.com.br

CNI

Robson Braga de Andrade
Presidente

Superintendência de Desenvolvimento Industrial

João Emílio Padovani Gonçalves
Superintendente de Desenvolvimento Industrial

Fernanda Maciel Mamar Aragão Carneiro
Isabella Kamila da Silva Sousa
Ludmila Jesus da Silva Carvalho
Michelle Queiroz de Moura Pescara
Ruth Mancuello Fernández
Walter Paes Landim Ribeiro Filho
Equipe Técnica

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO – DIRCOM

Ana Maria Curado Matta
Diretora de Comunicação

Gerência de Publicidade e Propaganda

Armando Uema
Gerente de Publicidade e Propaganda

Katia Rocha
Coordenadora de Gestão Editorial

André Augusto Dias de Oliveira
Produção Editorial

DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – DSC

Fernando Augusto Trivellato
Diretor de Serviços Corporativos

Superintendência de Administração – SUPAD

Maurício Vasconcelos de Carvalho
Superintendente Administrativo

Alberto Nemoto Yamaguti
Normalização

Danúzia Queiroz
Revisão Gramatical

Editorar Multimídia
Projeto Gráfico e Diagramação

 www.cni.com.br

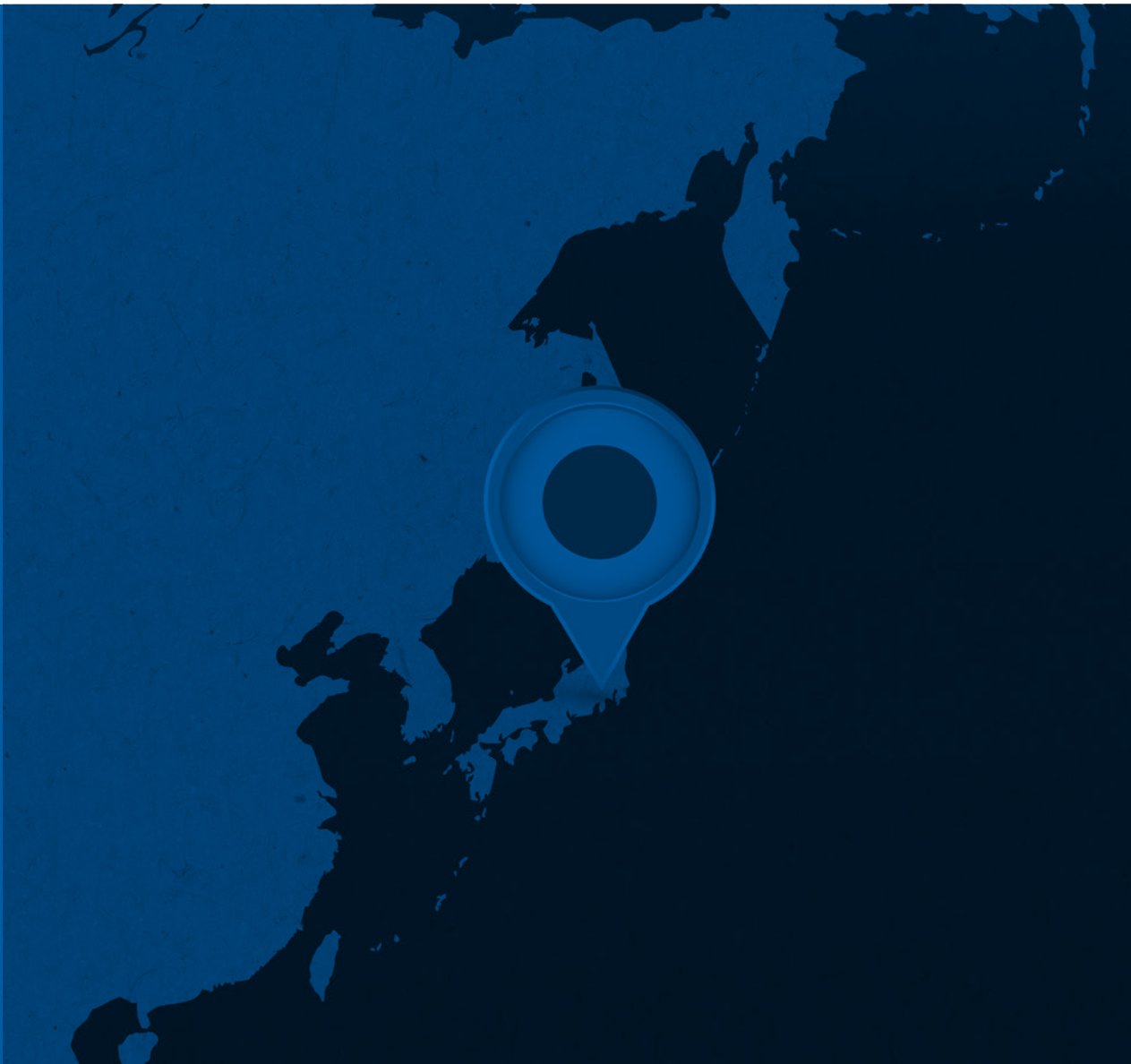
 [/cniBrasil](https://www.facebook.com/cniBrasil)

 [@CNI_br](https://twitter.com/CNI_br)

 [@cniBr](https://www.instagram.com/cniBr)

 [/cniweb](https://www.youtube.com/c/cniweb)

 [/company/cni-brasil](https://www.linkedin.com/company/cni-brasil)



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA